



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

ATA N.º 10/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 11 de maio de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 534.203,39 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por sugerir que fosse apresentado um voto de pesar à família do Sr. Manuel Joaquim Apita Panasco, funcionário da autarquia, pelo seu falecimento e enviadas as condolências. O restante executivo concordou.

O **Senhor Presidente** informou o restante executivo que, a semana passada, o vereador Benjamim lhe telefonou para chamar a atenção de que alguma coisa não



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

estava a correr bem com a questão da vacinação que está a decorrer no Pavilhão de Eventos (...) por sua vez transmitiu ao vereador que a Câmara cedeu o espaço, mas quem estava a organizar era o Centro de Saúde de Borba. Informou, ainda, que uma funcionária em quem delegaram para prestar apoio na vacinação, talvez pelo cansaço, teve comportamentos menos bons (...) contudo ligou, de imediato, ao Vereador Joaquim Espanhol e ao Vereador Quintino Cordeiro que felizmente estavam no sítio e, com o auxílio do João, a situação ficou resolvida.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum eleito solicitou qualquer documentação.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA;

-Modificação do ramal de água ao edifício do Celeiro da Cultura e colocação de boca de incendio no exterior do Edifício.

Arranjos exteriores

-Pinturas dos murros do Cemitério Municipal;

-Limpeza e lavagem do interior das piscinas Municipais descobertas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Infraestruturas

- Execução de ramal água na Rua Marquês de Marialva e na Rua de S. Bartolomeu;
- Execução de nova caleira pluvial nas traseiras do Bº da Estação em Borba;
- Desentupimento esgotos nos balneários do campo de jogos de Borba;

Diversos

- Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço Municipal de despejo de fossas particulares nas diversas Freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatção no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado;
- Limpeza e desmatção mecânica de bermas em diversas vias do Concelho;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;
- Arranjo de caminhos rurais com toutvenant no acesso ao outeiro dos Pinheiros;
- Corte de relvado no Centro Escolar em Borba.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Continuação da colocação de novos lancis e definição de novo estacionamento nas imediações do campo desportivo e centro Cycling de Rio de Moinhos;
- Reparação caixa de esgoto na Nora;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

- Modificação de ramal em Barro Branco;
- Fixação de grelha pluvial em azinhaga na Nora;

Diversos

- Continuação dos trabalhos de espalhamento e nivelamento de pó de granito no campo de jogos de Rio de Moinhos;
- Serviço de coveiro no Cemitério da Freguesia, por motivo de férias do coveiro residente;
- Corte mecânico de prado e relvado no Loteamento da Nave na Nora.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Continuação das reparações do caminho do Pombal na Freguesia e na azinhaga dos carris na Alcaraviça;
- Alteração de ramais no Monte do Burrazeiro em Alcaraviça.

Diversos

- Continuação da colocação de nova sinalização vertical na EM 506-1;
- Serviço de coveiro no Cemitério da Freguesia.

Para além destas atividades realçou ainda:

- Estamos a proceder á manutenção (limpeza e lavagem) das Piscinas Descobertas para posteriormente se proceder à pintura, de modo a que fique tudo preparado para no caso de se abrirem as Piscinas;
- Obra de Rio de Moinhos – já estão colocados os lancis. Está a ser feita a ligação de um esgoto para uma possível colocação de uma máquina de lavar, para a seguir se fazer a calçada e dar por concluídos os arranjos exteriores;
- Campo de Futebol de Rio de Moinhos – foi feita uma limpeza de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

infestantes com a niveladora e uma recarga de pó de granito. Está em condições de se poder praticar desporto.

Obras por empreitada:

- **Celeiro da Cultura** – a obra está a decorrer dentro da normalidade. Na sua opinião podiam ter mais pessoal em obra mas, mesmo depois de falar com a empresa, não é fácil. Através dos trabalhos imprevistos têm mais 60 dias para conclusão da obra, ou seja, o prazo terminava a 16 de maio, por isso deveriam concluir até 16 de julho. Contudo, tem algumas dúvidas, trata-se de uma obra grande de reabilitação para terminarem dentro dos prazos tinham que ter mais pessoal em obra, como já frisou em reuniões anteriores;
- **Obra do Cycling em Rio de Moinhos** – Está praticamente pronta. Através do turismo já foram colocados os painéis a identificar “Cycling Alentejo e Ribatejo”. Quando terminarem os arranjos exteriores, a obra fica completamente concluída;
- **PAICD** – Espera que nos 90 dias que têm para concluir os trabalhos, o consigam fazer. Esteve ontem na obra e está a decorrer a bom ritmo.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião do Conselho Local Ação Social (CLAS BORBA), (via teams.Microsoft);
- Aprovação do Plano Ação 2021; Apresentação do relatório semestral de monitorização do Projeto Borba Capacitar CLDS 4G; Emissão de Parecer no Âmbito do Programa Alargamento da Rede de



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Equipamentos Sociais – PARES 3.0.);

- Reunião do Conselho Coordenador Avaliação (CCA) - SIADAP – Biénio 2019/ 2020;
- Reunião Conselho Consultivo do IEFP (via Microsoft teams) (Atividades desenvolvidas em 2020; Atividades previstas para 2021);
- Reunião na Sede da Junta de Rio Moinhos, sobre protocolo para a manutenção do Centro de Cyclin;
- Reunião com Representantes da Arquidiocese de Évora sobre as Jornadas Mundiais da Juventude, a realizar em Lisboa em 2023. (Borba irá receber 200 a 250 jovens para as Pré Jornadas);
- Reunião com Arquitetas responsáveis da revisão do PDM;
- 1º BUSINESS TALK (conversas que valem a pena), sobre a Descentralização de competências na área da Educação;
- CIMAC – Apresentação do serviço PressReader, por videoconferência, para eleitos e técnicos da RIBAC. O PressReader é um serviço que disponibiliza, através da sua APP ou do Website, ao utilizador a consulta online dos títulos e disponibiliza as funções de: ouvir; traduzir e descarregar os artigos para ler offline apresentando um carácter inclusivo – Vai ser apresentado em CI da CIMAC).

Ressalvou ainda:

- Reunião com Representantes da Arquidiocese de Évora – em 2023 vamos receber, em Lisboa, a Jornada da Juventude e as Pré-Jornadas vão acontecer em vários pontos do país, nomeadamente no Alentejo onde vamos receber cerca de 5000 jovens e em Borba 200 a 250. A iniciativa está articulada, mas tem que se ver mais em pormenor com a Escola e com os representantes da Arquidiocese. Estas jornadas estão previstas para a última semana de julho ou para



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

a primeira de agosto, e as Pré-Jornadas acontecem sempre uma semana antes. Os jovens ficam cá cerca de 6 dias, vai ser uma logística pesada, mas estamos cá para resolver.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 9/2021

Ponto 2.2 – Relatório de Avaliação ao Grau de Observância do Direito de Oposição – Ano de 2020

Ponto 2.3 – Prorrogação do prazo para conclusão das construções previsto no contrato promessa de compra e venda do lote nº 41 do Loteamento do Forno – Orada

Ponto 2.4 – Avaliação de Desempenho da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização

Ponto 2.5 – Avaliação de Desempenho da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa (SIADAP 1 dos anos de 2019 e 2020)

Ponto 2.6 – Protocolo para Manutenção e Ativação do Centro Cyclin' Portugal de Rio de Moinhos

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba – COVID 19

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9/2021

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a ata n.º 9/2021 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

PONTO 2.2 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – ANO 2020

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquivava em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

“Estipula o art.º 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no que concerne ao “Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição”:

“Artigo 10.º

Relatórios de avaliação

1 - O Governo e os órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei.

2 - Esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem.

3 - Ao pedido de qualquer dos titulares mencionados no número anterior podem os respetivo relatório e resposta ser objeto de discussão pública na correspondente assembleia.

4 - A fim de facilitar o sistema de avaliação previsto nos números anteriores, os concessionários dos serviços públicos de radiotelevisão e radiodifusão elaboram e remetem à Assembleia da República relatórios periódicos sobre a forma como foram ou deixaram de ser efetivados, no âmbito da respetiva atividade, os direitos e as garantias de objetividade, rigor, independência e pluralismo da informação assegurados pela Constituição e pela lei.

5 - Os relatórios referidos nos números anteriores são publicados no Diário da República, nos jornais oficiais de ambas as Regiões Autónomas ou no diário ou boletim municipal respetivo, conforme os casos. “



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Conforme resulta da leitura do n.º 1 do preceito transcrito a elaboração do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição compete, nas autarquias locais, aos respetivos órgãos executivos.

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) “a junta de freguesia e a câmara municipal são os órgãos executivos, respetivamente, da freguesia e do município.”

Atento o exposto **submete-se à Câmara Municipal de Borba, para discussão e aprovação, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição do ano de 2020.**

O Senhor Presidente explicou que houve dúvidas em relação a este assunto, e os serviços jurídicos entenderam que o mesmo tinha que vir a reunião de Câmara (...) era esse também o entendimento do vereador Pedro Esteves, na qualidade de vereador substituto do vereador Agnelo Baltazar, pois já tinha chamado a atenção em anteriores reuniões de Câmara.

Informou ainda que, desde que está na Câmara, este assunto nunca veio a reunião de Câmara (...) era enviado para os titulares do direito de oposição e estes, caso o entendessem, manifestavam-se em assembleia municipal. Contudo é entendimento da jurista da Câmara que o Relatório deve ser discutido e aprovado em reunião de Câmara antes de se enviar para os titulares do direito de oposição. *“Já devia ter vindo há mais tempo, peço desculpa, mas está aqui hoje para ser discutido e aprovado.”*

Usou da palavra **o Senhor Vereador Agnelo Baltazar** e disse que este documento não aparece aqui por acaso (...) aparece por grande insistência da oposição, nomeadamente, do Partido Socialista. O documento reflete, nada mais nada menos, aquilo que é obrigatório o executivo efetuar, mas não reflete aquilo que na realidade



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

se passa, ou seja, muitos dos pedidos que são feitos pela oposição, ou são entregues com algum atraso, ou outras vezes nem são (...) não é aquilo que está refletido no documento. A título de exemplo referiu: *“já solicitei, por várias vezes, se teríamos, ou não, o direito de conhecer qual foi o contributo dos munícipes para o PDM... e estamos a aguardar. Isto só para termos uma noção daquilo a que está sujeito a alteração de um documento tão importante para o município.”*

Acrescentou ainda que, tal como o Senhor Presidente acabou de dizer, o próprio documento obriga, de acordo com o n.º 2 do artigo 10.º, a que tenha que ser enviado aos titulares do direito de oposição, para efeitos do exercício de direito da pronúncia sobre o mesmo, e o Senhor Presidente reconheceu isso. *“Portando, nesta fase, vindo primeiro a reunião de Câmara, sem que seja enviado para a oposição para que se possa pronunciar sobre o mesmo, a posição que vou tomar é de abstenção.”*

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e referiu concordar com a posição do Vereador Agnelo Baltazar. Não tem recorrido muito à figura de pedir documentos mas percebe que, quer pelas intervenções feitas pelo Vereador Agnelo Baltazar, quer pelo Vereador Pedro Esteves, muitas vezes a Câmara não cumpre esses prazos.

Referiu ainda que, de uma forma mais global, o direito de oposição também se deveria refletir no cumprimento daquilo que é acordado em reuniões de Câmara. A título de exemplo referiu: *“o famoso Orçamento Participativo, que é uma demonstração de falta de respeito pela oposição, pois fui eu que fiz a proposta, que foi aprovada em 2014 (..) estamos em 2021 e até hoje nada. Uma das formas de respeitar a oposição é cumprir aquilo que é determinado, ainda que tenha sido por proposta da oposição, proposta essa que foi aprovada por unanimidade (...) este é apenas um exemplo desta falta de consideração por aquilo que é a posição dos partidos da oposição. Tal como o Vereador Agnelo disse, isto é o básico que tem que vir aqui, mas acima de tudo é na atitude que se deve refletir este respeito pela oposição.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Interveio o Senhor Presidente e, perante esta intervenções, disse: *“compreendo e têm razão, mas não é propriamente falta de respeito é falta de empenho, se calhar dos serviços, e havendo essa falta de empenho, a culpa naturalmente é do Presidente da Câmara. Tal como o Vereador Benjamim diz, a proposta de Orçamento Participativo já foi apresentada há alguns anos... têm razão naquilo que dizem.”*

Após discutido o Senhor Presidente colocou o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição do ano de 2020 à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguinha.

PONTO 2.3 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS CONSTRUÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE Nº. 41 DO LOTEAMENTO DO FORNO – ORADA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, **que se transcreve:**

Em 16 de Abril de 2020, por requerimento enviado via email, foi, por Jorge Miguel Moreira Lopes e Ana Sofia Espiguinha Bento, requerida *“a prorrogação do prazo da conclusão das construções a erigir no lote”* identificado como n.º 41, do Loteamento do Forno – Orada.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Mais refere que *“solicita a prorrogação até 31 de março de 2022, pelo motivo de ser uma obra construída por fases, conforme a disponibilidade quer de mão de obra quer económica”*.

Foi, entre o Município de Borba e Jorge Miguel Moreira Lopes e Ana Sofia Espiguiha Bento celebrado, em 16 de março de 2017, contrato promessa de compra e venda do lote n.º 41 do Loteamento do Forno - Orada.

Nos termos das cláusulas 8.ª, 9.ª e 10.ª do referido contrato, aos promitentes compradores cabe apresentar o projeto das construções, a erigir no lote cedido, no prazo máximo de 6 meses, iniciar as obras de construção no prazo máximo de 1 ano e concluir as construções no prazo de 2 anos, sempre a contar da data de celebração do contrato promessa.

Tais prazos podem, a requerimento do interessado e em conformidade com o disposto n.º 2 do art.º 13.º, n.º 2 do art.º 14.º, n.º 3 do art.º 15.º e n.º 4 do art.º 17.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional do Forno - Orada, por motivos devidamente fundamentados, ser prorrogados pela Câmara Municipal.

Atento o exposto, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que**, de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional do Forno – Orada e considerando os motivos invocados pelos requerentes, **delibere:**

- a) Prorrogar até 31 de março de 2022 o prazo para concluir as construções, previsto na Cláusula 10.ª do Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 41 do Loteamento Habitacional do Forno - Orada, celebrado em 16 de março de 2017;
- b) Proceder-se, em conformidade, à alteração do contrato promessa celebrado, nos termos constantes da minuta que se anexa.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

PONTO 2.4 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA UNIDADE JURÍDICA, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 9.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo.

Até 15 de abril, de cada ano, as Unidades Orgânicas devem apresentar um relatório do desempenho ao membro do órgão executivo de que dependam, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos definidos anualmente (Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o SIADAP).

Conforme decorre do n.º 3, *in fine*, do art.º 12.º e do art.º 11.º do mesmo diploma, a avaliação final do desempenho das unidades orgânicas, cabe ao membro do órgão executivo de que dependam e é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

A avaliação das unidades orgânicas atribuída pelo membro do órgão executivo de que dependam é objeto de ratificação pela Câmara Municipal (n.º 3 do art.º 12.º do Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro).



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Pode ainda ser atribuída, pela Câmara Municipal, às unidades orgânicas avaliadas com Desempenho bom uma distinção de mérito reconhecendo Desempenho excelente, a qual significa superação global dos objetivos.

Atento o exposto, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratifique:**

a) A Avaliação de Desempenho da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, referente ao ano de 2019 em anexo à presente proposta;

b) A Avaliação de Desempenho da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, referente ao ano de 2020, em anexo à presente proposta.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro Abstiveram-se os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguiinha.

PONTO 2.5 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA UNIDADE DE FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SIADAP 1 DOS ANOS DE 2019 E 2020).

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 9.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo.

té 15 de abril, de cada ano, as Unidades Orgânicas devem apresentar um relatório do desempenho ao membro do órgão executivo de que dependam, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos definidos anualmente (Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o SIADAP).

Conforme decorre do n.º 3, *in fine*, do art.º 12.º e do art.º 11.º do mesmo diploma, a avaliação final do desempenho das unidades orgânicas, cabe ao membro do órgão executivo de que dependam e é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

A avaliação das unidades orgânicas atribuída pelo membro do órgão executivo de que dependam é objeto de ratificação pela Câmara Municipal (n.º 3 do art.º 12.º do Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro).

Pode ainda ser atribuída, pela Câmara Municipal, às unidades orgânicas avaliadas com Desempenho bom uma distinção de mérito reconhecendo Desempenho excelente, a qual significa superação global dos objetivos.

Atento o exposto, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratifique:**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

- a) **A Avaliação de Desempenho da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, referente ao ano de 2019,** constante em anexo;
- b) **A Avaliação de Desempenho da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, referente ao ano de 2020,** constante em anexo.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro Abstiveram-se os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguiha.

PONTO 2.6 – PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO E ATIVAÇÃO DO CENTRO CYCLIN' PORTUGAL DE RIO DE MOINHOS

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquivava em pasta anexa como doc. n.º 5, **que se transcreve:**

- Pretende o Município de Borba ativar o Centro Cyclin' Portugal de Rio de Moinhos e manter em funcionamento a nova estrutura de apoio ao Cyclin' no concelho, com a colaboração do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)"

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser estabelecida pela autarquia.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos desta parceria de colaboração, entre o município e o GDCRM, deverá a colaboração ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para a ativação e manutenção do Centro Cyclin' Portugal de Rio de Moinhos.**

Antes da proposta ser colocada à votação, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** informou que teve uma reunião na Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, com o executivo da Junta e com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, *“o objetivo desta câmara é que de facto a manutenção e a exploração daquele espaço seja feito por alguém da Freguesia, nomeadamente quem mais utiliza o espaço (...) o Grupo Desportivo aceitou de bom grado e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos não se opôs a esta aceitação (...)”*

Informou ainda, que a única alteração que este Protocolo sofreu, foi no último ponto da Primeira Cláusula, onde constava valores para o apoio ao passeio anual de BTT, e chegou-se à conclusão que seria melhor retirar esse valor, sendo depois atribuído consoante a dimensão da iniciativa *“(...) no caso deste Protocolo ser aqui aprovado, falta só definir o horário de atendimento no BTT, para a placa ser afixada (...)”*

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA – COVID 19

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

Recebeu o Município de Borba, um pedido de colaboração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, solicitando *«apoio económico da Câmara»* para *«ajudar neste grave momento»* que a Associação se encontra a atravessar, propondo-se dar resposta ao mesmo, conforme se expõe.

O pedido de colaboração apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (registo n.º EXPG/E/DG/695, que se anexa para maior detalhe) esclarece que *«Os Bombeiros de Borba continuam a sofrer um desgaste fortíssimo nas suas viaturas e material de E.P.I.»*

Refere ainda esta missiva que *«No passado mês de abril e neste de maio contabilizamos em avarias e manutenções às diversas viaturas, mais de 9.000,00€. Como se não bastasse, o Governo, através das suas várias “empresas”, continua sem cumprir os prazos de pagamento acordados.»*

Esclarece, ainda, a Associação que neste momento aproximasse o mês de início de combate aos incêndios e que, em virtude, das avarias verificadas e da falta de verba para o referido arranjo, entrarão num período crítico em termos económicos.

Assim, atendendo à situação orçamental e financeira do Município, bem como às informações recolhidas junto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, propõe-se que o Município atribua apoio extraordinário à referida Associação, no montante de 20.000 EUR mensais, para fazer face a despesas correntes, de forma a salvaguardar o funcionamento da Corporação.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Atendendo ao exposto, o **Senhor Vice Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **celebrar o Protocolo de Colaboração, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, para apoio extraordinário, na fase de pandemia do COVID-19, para fazer face a despesas correntes, de forma a salvaguardar o funcionamento da Corporação.**

O **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, informou que a Associação está com algumas dificuldades em termos de verbas, tendo em vista também o facto de terem recebimentos em atraso, *“e com a questão do COVID têm gasto muito mais dinheiro tanto a nível de combustível como com alguns EPI’s (...).*

Se o Protocolo for aprovado, a Câmara apoiará a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, para fazer face a despesas correntes derivadas do COVID, e ao combate de incêndios. Por sua vez, a Associação tem também obrigações legais tais como a apresentação da conta de gerência, relatórios, plano de atividades, ... *“(...) como eu costumo dizer, o que nós Município disponibilizamos com algum esforço, para nós é muito, se calhar para a Associação pode ser pouco, mas estamos sempre abertos para poder discutir e ajudar como tem sido apanágio nestes últimos anos, e penso que temos tentado valorizar a Associação, para que a mesma consiga dar uma resposta à população de Borba naquilo que nós todos necessitamos”*

Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA DIA 12 DE MAIO DE 2021

Por se considerarem impedidos, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, não participaram na discussão nem a aprovação desta proposta.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A COORDENADORA TÉCNICA,

(ALDINA VITÓRIA BILRO VINHAS DO MAIO)

(AM/132)